



INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 398/2024

EMENTA: Solicita que as lixeiras do Centro Histórico sejam colocadas em maior quantidade de ruas do Centro e da Beira-Rio.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando: que as lixeiras do Centro Histórico sejam colocadas em maior quantidade de ruas do Centro e da Beira-Rio.

JUSTIFICATIVA

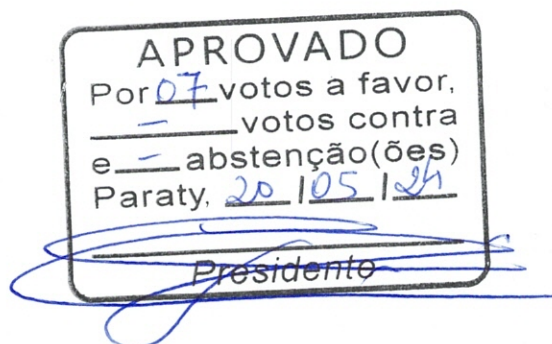
A população de Paraty vem reclamando assiduamente do pequeno número de lixeiras existentes nas ruas do Centro Histórico e da Beira-Rio.

A dificuldade em encontrar locais apropriados para descarte de lixo é tão grande que traz uma sensação de descuido da Administração Pública com a cidade e sua população.

O turismo, principal atividade econômica de nosso município é gravemente afetado quando o lixo se torna um grande problema e é negligenciado.

Dessa forma, solicitamos que as lixeiras do Centro Histórico sejam colocadas em maior quantidade de ruas do Centro e da Beira-Rio.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.



Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003800380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 20/05/2024 10:28

Checksum: 894B513282D43F055198D591C7672252FFAC4809BF33C84B4448FD26C5B7AD72

INDICAÇÃO Nº 388/2024

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE DISCIPLINA O REGIME DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM-RIO.

Flora Maria Salles França Pinto

Indico a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Belém-Rio, para que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Belém-Rio, para que seja analisado e aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 388/2024, que disciplina o regime de serviço público municipal do Município de Belém-Rio.

JUSTIFICATIVA

A população do Município de Belém-Rio vem reclamando constantemente do processo burocrático e lento das repartições públicas municipais, o que gera desconforto e atrasos na prestação dos serviços públicos.

A criação de um regime de serviço público municipal é essencial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Município de Belém-Rio, bem como para atrair e reter talentos locais e qualificar a força de trabalho municipal.

O sistema municipal atualizado econômica de Belém-Rio é extremamente deficiente e não consegue acompanhar o ritmo das mudanças e inovações tecnológicas, o que resulta em uma gestão pública ineficiente e pouco transparente.

Diante disso, solicito a Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Belém-Rio, para que seja encaminhado ao Conselho Municipal de Belém-Rio, para que seja analisado e aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 388/2024, que disciplina o regime de serviço público municipal do Município de Belém-Rio.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

APROVADO
Por 05 votos a favor,
e 02 abstenções
Párvula de Belém-Rio
Presidente